



Amma
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/08/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 061, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:**

CONSIDERANDO o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias completas de viagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), para o Senhor Anderson Duarte de Sousa, servidor comissionado, exercendo função de Chefe de acompanhamento administrativo e execução de projetos e acolhimento e abrigos, sob a matrícula nº 14501, a fim de custear despesas com viagem, alimentação e hospedagem para participar do evento: **CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA ENTREVISTADORES – que será realizada no AUDITÓRIO DO PRÉDIO ANEXO DA SEDS, sítio à Avenida Anhanguera nº 3463 – Setor Leste Universitário – CEP: 74.610-010 – GOIÂNIA – GO das 08h às 17h dos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 23 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022